

# Montantes de Prestações para 2018

## Encargos Familiares

Escalões	Rendimentos de referência do agregado familiar em 2017	Abono de família pré-natal	Abono de família para crianças e jovens				Bolsa de estudo	
			Idade igual ou inferior a 12 meses	Idade entre os 12 e os 36 meses			Idade superior a 36 meses	Idade inferior a 18 anos
				1 filho	2 filhos	3 ou mais filhos		
1.º	Até 2.949,24 €	148,32 €	148,32 €	91,99 €	129,07 €	166,15 €	37,08 €	37,08 €
2.º	De 2.949,24 € a 5.898,48 €	122,43 €	122,43 €	75,93 €	106,54 €	137,15 €	30,61 €	30,61 €
3.º	De 5.898,48 € a 8.847,72 €	96,32 €	96,32 €	61,53 €	89,24 €	116,95 €	27,71 €	-
4.º	De 8.847,72 € a 14.746,20 €	-	28,61 €			-	-	-

Os montantes são majorados em 35% nas famílias monoparentais

Escalões	Rendimentos de referência do agregado familiar em 2017	Abono de família pré-natal	Abono de família para crianças e jovens				Bolsa de estudo	
			Idade igual ou inferior a 12 meses	Idade entre os 12 e os 36 meses			Idade superior a 36 meses	Idade inferior a 18 anos
				1 filho	2 filhos	3 ou mais filhos		
1.º	Até 2.949,24 €	200,23 €	200,23 €	124,19 €	174,24 €	224,30 €	50,06 €	50,06 €
2.º	De 2.949,24 € a 5.898,48 €	165,28 €	165,28 €	102,51 €	143,83 €	185,15 €	41,32 €	41,32 €
3.º	De 5.898,48 € a 8.847,72 €	130,03 €	130,03 €	83,07 €	120,47 €	157,88 €	37,41 €	-
4.º	De 8.847,72 € a 14.746,20 €	-	38,62 €			-	-	-

**Montante adicional:** valor igual ao do abono de família a atribuir, no mês de **setembro**, às crianças e jovens com idade entre os 6 e os 16 anos matriculados em estabelecimentos de ensino e a receberem abono de família correspondente ao **1.º escalão** de rendimentos.

<b>Subsídio de Funeral</b>	217,72 €
----------------------------	----------

## Deficiência e Dependência

Bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência		
Limites de idade	Crianças e jovens	Crianças e jovens inseridas em famílias monoparentais
Até 14 anos	62,37 €	84,20 €
14 aos 18 anos	90,84 €	122,63 €
18 aos 24 anos	121,60 €	164,16 €

  

<b>Prestação social para a inclusão</b>	Montante variável
---	-------------------

  

<b>Subsídio de educação especial</b>	Montante variável
--------------------------------------	-------------------

  

<b>Subsídio por assistência de 3.ª pessoa</b>	108,68 €
---	----------

Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, Portarias n.º 21/2018, de 18 de janeiro e n.º 160/2018, de 6 de junho